



LEI Nº 1.938 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Denomina a quadra de esportes da Escola Municipal Madressilva de “Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira da Silva”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra de esportes da Escola Municipal Madressilva, localizada no bairro Madressilva, passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Joaquim Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não se estendendo a obras realizadas anteriormente a sua vigência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de julho de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 017/2020.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.